

Edital de Chamamento Público Nº 001/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul, com endereço na Rodovia BR-265, n.º 1.501, Bairro Grogotó em Barbacena/MG, CEP 36.202-630, inscrito no CN PJ sob o n.º 11.938.399/0001-72, torna pública a abertura do **Chamamento Público nº 001/2022** que tem por objetivo a seleção de empresas patrocinadoras visando a conjugação de esforços para realização do **I Fórum de Urgência e Emergência da Macrorregião Centro Sul**, por meio de cotas de patrocínio por meio de valores, bens, serviços ou utilidades, nos termos aqui estabelecidos.

O **I Fórum de Urgência e Emergência da Macrorregião Centro Sul**, será promovido pelo CISRU Centro Sul, através da Secretaria Executiva com o Apoio da Prefeitura Municipal de Ouro Branco e da Prefeitura Municipal de Tiradentes. O evento será realizado no dia 30 de junho de 2022, no município de Tiradentes/MG que é um dos municípios consorciados ao CISRU Centro Sul, em comemoração aos 10 (dez) anos de início de funcionamento do SAMU 192 na macrorregião Centro Sul. O evento irá proporcionar trocas de experiências e conhecimentos aos empregados públicos do CISRU Centro Sul, prefeitos e secretários de saúde dos municípios consorciados, através de palestras e salas de discussão.

A parte técnica temática contará com palestras, debates, com participação dos especialistas em atendimento de urgência e emergência pré-hospitalar Dr. Paulo de Tarso, Dr. Antônio Onimaru e Dr. Henrique Alves, além de representantes do Estado de Minas Gerais.

1. DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente edital de chamamento público a seleção de empresas e instituições patrocinadoras para realização da parte técnica/temática do **I Fórum de Urgência e Emergência da Macrorregião Centro Sul**, que manifestem interesse em colaborar com o CISRU Centro Sul na promoção do evento.

1.2 - As empresas selecionadas nos termos deste Edital celebrarão termo de patrocínio/apoio – modelo Anexo II, no qual constará, especificamente, a forma de promoção e publicidade do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada patrocinador nos materiais relacionados à promoção, divulgação e programação do evento, bem como as demais contrapartidas estabelecidas entre as partes para viabilização do pretendido patrocínio.

1.3 - Os recursos disponibilizados pelos selecionados a título de patrocínio deverão ser disponibilizados através de bens ou serviços aplicados na promoção, organização e execução do evento, ficando sobre responsabilidade do selecionado a negociação e pagamento direto aos fornecedores.

2- DO OBJETO DO PATROCÍNIO

2.1- A PROPOSTA DE PATROCÍNIO para ativação de marca(s) e disponibilização de espaços para publicidade durante o **I Fórum de Urgência e Emergência da Macrorregião Centro Sul**, poderá ser feita segundo 03 (três) faixas de contrapartidas monetárias, de valores, de bens, através da prestação de serviços e/ou utilidades, conforme abaixo discriminado:

I) Faixa nº 1 – 03 (três) Cotas “PREMIUM” no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) ou mais.

- Marca divulgada em materiais relacionados ao evento, impressos e/ou digitais;
- Veiculação de vídeo institucional do patrocinador (máximo de 30 segundos) durante os intervalos das palestras e reuniões com apresentação da empresa patrocinadora e dos produtos oferecidos (material a ser disponibilizado pelo patrocinador);
- Disponibilização de espaço para instalação de balões blimps ou infláveis personalizados, em área a ser definida pela organização. (o material e instalação é de total responsabilidade do patrocinador);
- Disponibilização de espaço para montagem de uma placa (banner) de 2mx1m no local do evento (todo o material - inclusive tripé - e instalação é de total responsabilidade do patrocinador);
- Agradecimento nominal com divulgação do patrocinador no início e no final do evento;

II) Faixa nº 2 – 05 (cinco) Cotas “MASTER” no valor entre R\$3.000,00 (três mil reais) e R\$4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais);

- Marca divulgada em materiais relacionados ao evento, impressos e/ou digitais;
- Disponibilização de espaço para montagem de uma placa (banner) de 2mx1m no local do evento (o material e instalação é de total responsabilidade do expositor);
- Agradecimento nominal com divulgação do patrocinador no início e no final do evento;

III) Faixa nº 3 – 07 (sete) Cotas “ESPECIAL” no valor entre R\$1.000,00 (mil reais) e R\$2.999,00 (dois mil novecentos e noventa e nove reais);

- Marca divulgada em materiais relacionados ao evento, impressos e ou digitais;
- Agradecimento nominal com divulgação do patrocinador no início e no final do evento;

2.2 – Serão disponibilizados 15 (quinze) cotas aos interessados, respeitando a disponibilidade de espaço útil para placas e banners, podendo um mesmo proponente oferecer propostas que abranjam mais de um tipo de cota. Em caso de esgotamento de cotas/espacos, será realizado sorteio em sessão pública que será realizada no dia 09 de maio de 2022, às 10h, no auditório do CISRU Centro Sul.

2.3 – Todas as propostas apresentadas, que cumpram as exigências do chamamento, poderão ser aceitas. No caso de duas empresas do mesmo setor oferecerem a mesma cota ou serviços de estrutura do mesmo valor econômico e exigirem exclusividade, será utilizado o critério de sorteio.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do chamamento pessoas jurídicas que demonstrem capacidade econômico-financeira para honrar a cota de patrocínio pleiteada.

3.2 – É permitida a participação, em conjunto, de duas ou mais pessoas jurídicas como proponentes nesse Chamamento.

4 – DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

4.1- As propostas de patrocínio apresentadas deverão estar acompanhadas de termo(s) de compromisso de patrocínio emitido(s) em nome da(s) pessoa(s) jurídicas interessada(s), isoladamente ou em conjunto.

4.2- O(s) termo(s) de compromisso de patrocínio devem estar assinados por representante legal da pessoa jurídica correspondente, discriminando o valor proposto, de maneira a demonstrar a respectiva capacidade financeira para a realização do objeto do patrocínio.

4.3- Cada proponente poderá manifestar interesse em patrocinar o evento oferecendo o valor de patrocínio correspondente a uma ou mais faixas estipuladas no item 2.1.

4.4- As proponentes deverão instruir sua proposta de patrocínio com a seguinte documentação:

I) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II) cópia dos documentos de identificação (RG e CPF) do representante legal da proponente;

4.5- Os documentos solicitados deverão ser encaminhados através de e-mail para o endereço eletrônico cisrucentrosul@yahoo.com.br.

5 – DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

5.1- Os interessados em participar do presente Chamamento deverão apresentar PROPOSTA DE PATROCÍNIO à Comissão Especial de Organização por e-mail ou protocolo na recepção do Consórcio, situado no Complexo Regulador localizado na BR265, nº 1501, Bairro Grogotó em Barbacena, de segunda-feira a sexta-feira das 12h às 18h. Serão aceitas propostas até as 17h do dia 06 de maio de 2022.

5.1.1- As propostas de patrocínio serão analisadas em sessão pública no dia 09 de maio de 2022, às 10h, no auditório do Complexo Regulador, situado no endereço acima descrito.

5.1.2- Durante a sessão serão aceitos novos lances por parte do(s) proponente(s).

5.2- A seleção das propostas de patrocínio será processada e julgada pela Comissão Especial de Organização do **I Fórum de Urgência e Emergência da Macrorregião Centro Sul**.

5.2.1- Caberá recurso às decisões de avaliação no prazo de até 02 (dois) dias úteis da publicação da decisão.

5.3- A Comissão Especial de Organização do **I Fórum de Urgência e Emergência da Macrorregião Centro Sul** foi instituída pelo Ato nº 026/2022 de 26 de abril de 2022.

5.4- A Comissão Especial de Organização do **I Fórum de Urgência e Emergência da Macrorregião Centro Sul**, poderá realizar diligências e requerer informações adicionais sobre as propostas apresentadas, inclusive quanto a capacidade econômica e financeira dos eventuais patrocinadores.

6- DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- Após a seleção do(s) proponente(s), a Comissão Especial de Organização encaminhará o resultado ao Presidente do CISRU Centro Sul para a devida homologação do procedimento, o qual providenciará para que ocorra a sua publicação no quadro de avisos do Consórcio.

6.2- Os interessados poderão obter informações adicionais ou outros esclarecimentos a respeito do edital junto aos membros da Comissão Especial de Organização durante a captação de patrocínio para realização do **I Fórum de Urgência e Emergência da Macrorregião Centro Sul**, pelo e-mail cisrucentrosul@yahoo.com.br ou pelo telefone (32)3339-5550.

Barbacena, 27 de abril de 2022.

Ormesinda Maria Barbosa Salgado
Presidente da Comissão Organizadora do I Fórum
de Urgência e Emergência da Macrorregião Centro Sul

Este documento encontra-se em
condições legais de ser publicado:

Francismar S. Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG: 166.470

ANEXO I

MINUTA DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ALTERNATIVA DE PATROCÍNIO (EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA ou CARIMBO)

Pelo presente documento, a empresa _____ , inscrita no CNPJ nº _____ , com endereço à _____ , na pessoa do Sr(a). _____ , seu/sua representante legal, documento de identidade (RG) nº _____ , registrado no CPF/MF sob o nº _____ , vem apresentar proposta de patrocínio para realização **I Fórum de Urgência e Emergência da Macrorregião Centro Sul**, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2022, acompanhada dos documentos solicitados, comprometendo-se a honrar, em caráter irrevogável e irretroatável com o patrocínio cota _____ (nome da cota), referente ao fornecimento de itens de infraestrutura/bens/serviços, no valor total estimado de R\$ _____ , (valor por extenso), conforme documento fiscal a ser anexado posteriormente a esta proposta.

Local: _____ , _____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do sócio/representante legal da empresa

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE PATROCÍNIO/APOIO

Pelo presente TERMO DE PATROCÍNIO, a empresa XXXXXXXXXXXX, doravante denominada Instituição Apoiadora ou Patrocinadora, com sede na Av./Rua XXXXXXXXXXXX, nº XXX Bairro XXXXXXXXXXXX - (Cidade) - (UF) - CEP: XXXXX-XXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXX/000X-XX, representada legalmente pelo Sr(a). XXXXXXXX, portador do CPF nº xxxxxx, infra-assinado, se compromete a executar as ações de patrocínio ou apoio a evento a ser realizado pelo CISRU Centro Sul, denominado **I Fórum de Urgência e Emergência da Macrorregião Centro Sul**, doravante designado apenas Evento, conforme cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto disciplinar as ações de apoio ou patrocínio ao Evento denominado **I Fórum de Urgência e Emergência da Macrorregião Centro Sul**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS AÇÕES DE APOIO OU PATROCÍNIO

A ação de apoio ou patrocínio a ser desempenhada pela Instituição Apoiadora ou Patrocinadora para o **I Fórum de Urgência e Emergência da Macrorregião Centro Sul** é a _____, cujo valor é de R\$ XX.XXX,XX (por extenso), referente ao patrocínio, conforme Faixa nº _____, especificada no Item 2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 e disposto na proposta de patrocínio apresentada pela patrocinadora.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO

A Comissão Especial de Organização do **I Fórum de Urgência e Emergência da Macrorregião Centro Sul** é a responsável pela realização do Evento, cabendo a ela a definição final sobre o Evento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

Em qualquer ação promocional relacionada ao Evento será obrigatoriamente destacada a participação das Instituições Apoiadoras ou Patrocinadoras, utilizando-se os padrões de marcas, signos distintivos ou denominações de cada uma, sendo a promoção de acordo com a faixa de patrocínio, conforme descrito no item 2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, nos seguintes termos:

(*) [Descrever detalhadamente a forma de publicação nos termos do item 2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, de acordo com a faixa de patrocínio assumida pelo patrocinador/apoiador.](#)

Parágrafo Primeiro. Para os fins do disposto no parágrafo primeiro desta cláusula, as Instituições Apoiadoras ou Patrocinadoras devem fornecer ao CISRU Centro Sul os respectivos padrões de marcas, signos distintivos ou denominações, conforme discriminado no item 2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

Sem prejuízo do disposto na cláusula quarta, a publicidade de atos, programas, obras e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela

não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DOS CASOS OMISSOS

O acompanhamento das ações de apoio ou patrocínio objeto do presente Termo será realizado por representantes do CISRU Centro Sul e da Instituição Apoiadora ou Patrocinadora, sendo os casos omissos resolvidos de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Compromisso não implica o repasse de recursos financeiros diretamente entre a Instituição Apoiadora ou Patrocinadora e o CISRU Centro Sul.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigorará pelo período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 1º de julho de 2022.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO

O presente Termo de Patrocínio/Apoio vincula-se integralmente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORUM

Apoiador e CISRU Centro Sul elegem o fórum da comarca de Barbacena/MG para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem assim ajustados, Apoiador/Patrocinador e CISRU Centro Sul assinam o presente instrumento em duas vias e na presença de duas testemunhas, para as finalidades de direito.

Barbacena/MG, ____ de _____ de 2022.	
Hélio Márcio Campos Presidente do CISRU Centro Sul Prefeito de Ouro Branco	(Nome do representante legal) (Função na Instituição Patrocinadora) (Instituição Patrocinadora)
TESTEMUNHAS:	
Nome: _____	Nome: _____
Ass.: _____	Ass.: _____
CPF nº: _____	CPF nº: _____